



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEGIPE**

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, ADITIVOS, INEXIGIBILIDADES, ATAS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONTRATO Nº 015/2025: CAMILA AMARAL CARVALHO.** Prestação de serviços de consultas neuro pediátricas, psicopedagógico, psicológico, neuropsicológico, fonaudiológicas, atendimento de terapeuta ocupacional – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

**ADITIVO: Nº 008/2025: SAFRA DIESEL.** Reajuste do valor do diesel S10 e S500. Nº 009/2025: RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA. Aditivo de prazo referente ao contrato nº 08/2024. Nº 010/2025: VOLMIR FELICIO GONÇALVES. Aditivo de prazo referente ao contrato nº 024/2022. Nº 011/2025: ALFREDO JOSÉ RODRIGUES. Aditivo de prazo referente ao contrato nº 025/2022. Nº 012/2025: F. VACHLESKI & CIA LTDA. Aditivo de prazo e reajuste de preço incidente ao contrato nº 22/22 para prestação de serviços de recapagem de pneus. Nº 013/2025: F. M. PNEUS LTDA. Aditivo de prazo e reajuste de preço incidente ao contrato nº 23/2022 para prestação de serviços de recapagem de pneus.

**Dispensa: 0039/2025: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.** Compra emergencial de materiais ambulatórios em caráter de urgência – Fraldas Geriátricas. R\$ 9.225,00. **040/2025: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Compra emergencial de materiais ambulatórios em caráter de urgência – Sondas. R\$ 5.480,00. **042/2025: Aladuras.** R\$ 1.773,90. **041/2025: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Compra emergencial de materiais ambulatórios em caráter de urgência – Sondas. R\$ 5.480,00. **042/2025: TAISSON TONILLO.** Manutenção e substituição de moça Derris S15 75R. R\$ 1.300,00. **044/2025: COMERCIAL RODHE GAS LTDA.** Aquisição de medalhas e troféus para Jogos Rurais. R\$ 1.806,00. **045/2025: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** Aquisição de livros e materiais para atividades com as crianças integrantes do PIM (Primeira Infância Melhor). R\$ 2.018,50. **046/2025: PEÇAO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.** Substituição de para brisa e vidro dianteiro lado esquerdo do veículo nº 119. R\$ 2.150,00. **047/2025: RMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Aquisição de caixa d'água 7,5/100l para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa. R\$ 3.500,00. **048/2025: JEAN LUIS SOLDUCHA.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 75. R\$ 1.940,00. **049/2025: GEVERSON TUSSI.** Desinstalação e instalação de ar condicionado. R\$ 1.848,72. **050/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA-ME.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 78. R\$ 1.630,00. **051/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA-ME.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 39. R\$ 2.125,00. **052/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA-ME.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 77. R\$ 1.795,00. **053/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA-ME.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 141. R\$ 6.350,00.

**Inexigibilidade: 005/2025: CAMILA AMARAL CARVALHO.** Prestação de serviços de consultas neuro pediátricas, psicopedagógico, psicológico, neuropsicológico, fonaudiológicas, atendimento de terapeuta ocupacional – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

Barão de Cotegipe, 14 de fevereiro de 2025.  
Franciel Tiago Izzycki  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal  
de Barra do Rio Azul**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI.** Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos seguintes termos:

**Objeto:** Execução de apresentação artística do grupo musical BANDA PEROLA NEGRA, consistindo na realização de apresentação do mesmo, inserida nas festividades alvinas ao 3º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município, a se realizar no dia 20 de março de 2025, com duração aproximada de 3 (três) horas, junto à Praça do Mirante, área central da cidade de Barra do Rio Azul - RS.

**Fundamento legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Valor contratual:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Prazo da contratação:** Até 31 de março de 2025.

**Contratada:** PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 028.28.549/0001-10, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 1505, Sala 02, Centro, município de Maravilha - SC.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de fevereiro de 2025.  
ANDERSON FERNANDO BAGATINI,  
Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**

INEXIGIBILIDADE 008/2025

**Objeto:** Contratação de instituição de ensino para prestar serviços de capacitação aos Professores da Rede Municipal.

**Contratante:** Município de Maximiliano de Almeida;

**Contrato de:** URI-ERECHIM;

**CNPJ:** 96.216.841/0007-03

**Data de Formalização:** 14/02/2025;

**Valor da Contratação:** Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,  
prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

## REGIÃO

# Fortalecer o turismo regional

**Fórum de Turismo da IGR Termas e Lagos realiza primeira reunião do ano de 2025, na sede da AMAU na última quinta-feira (13)**

A coordenação da Instância de Governança Regional Termas e Lagos se reuniu com os representantes dos municípios, que integram a região turística, composta pelos 32 municípios da Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU) mais Ronda Alta. Estiveram presentes também o Secretário Executivo do Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte do Rio Grande do Sul (CREDENOR), Julio Cesar Brancher, o diretor do Senac Erechim, Leandro Bianchi, e a vice-presidente da Cooperativa de Bens e Serviços Turísticos do Norte Gaúcho (CoopTurismo), Rafaela Zanivan.



**Nos próximos 40 dias deve iniciar as obras do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)**

A coordenadora da IGR Termas e Lagos, Michele Sansigolo, salientou a importância de promover, fortalecer e integrar o turismo na região, e aproveitou para dar boas-vindas aos novos interlocutores abrindo espaço para os representantes municipais se apresentarem. Na reunião foram tratados importantes assuntos como o processo de Regionalização do Turismo, seguindo as diretrizes do

Ministério do Turismo, e foi apresentado o projeto do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), com previsão de início das obras em 40 dias.

A fim de promover cada vez mais o turismo na região foi firmada uma parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), CoopTurismo e a IGR para realização de três cursos de qualificação profissional,

que serão ofertados através do Programa Senac de Gratuitude (PSG), que prevê a formação de 150 novos profissionais de turismo.

Na oportunidade o vice coordenador da IGR, Luiz Henrique Bertollo, evidenciou a importância do trabalho conjunto (Poder Público, organizações e interlocutores) na continuidade do desenvolvimento e fortalecimento do turismo na região.

## Jacutinga: seca prejudica quase todos setores da economia



**A administração municipal solicitou laudos técnicos para comprovar os danos causados e embasar um possível decreto de situação de emergência**

O município de Jacutinga está sofrendo com o longo período de estiagem. A seca está prejudicando vários setores da agricultura e pecuária, pelo forte calor, as perdas são significativas nas culturas de soja, milho, feijão, pecuária leiteira, bovino de corte, produção de aves de corte, plantações de frutas e hortaliças, todos eles setores importantes da economia do município.

Segundo a Prefeitura de Jacutinga, a falta de chuvas comprometeu o desenvolvimento das plantas, está resultando na falta de água para o consumo humano,

reduziu a umidade do solo e impactou diretamente a economia rural.

Diante destas perdas significativas, a administração municipal solicitou laudos técnicos, dos setores responsáveis, para comprovar os danos causados, até o momento, e embasar um possível decreto de situação de emergência, causada pela forte estiagem que passa o município.

A administração municipal explica que o decreto de situação de emergência vai facilitar o acesso à recursos para minimizar os impactos e auxiliar os produtores rurais prejudicados pela seca.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

Cidades limít.: JACUTINGA/RS/BR e PEDERBOSA/TW/MT  
Rua Antonio Faller, s/n - CEP: 96730-000 - CxP: 87.613.594/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (51)3363-1201 - www.jacutinga.rs.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI.** Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, em favor da empresa FABULA TRAINOTTI DALL AGNOLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.046.297/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 16 (dezesseis) profissionais para prestação de serviços de monitoria na rede municipal de ensino. **VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 2.889,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais com oitenta e sete centavos). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 90 dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.  
**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.

Jacutinga, RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,  
Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (51) 3316-8116 - CEP: 97.613.468/0001-04  
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO Nº: 0153/24

PROCESSO LICITATÓRIO: 000077/24

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Nº MODALIDADE: 0006/24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

FORNECEDOR: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 35.173.318/0001-59 - ENDEREÇO: R PADRE ANCHIETA

NÚMERO: 765 CIDADE: PALMITOS/SC

**Ajustes:**

**OBJETO:** Reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Rio

Dourado, com as seguintes dimensões (36 m de comprimento x 6 m de

largura) no Distrito Dourado

Data de assinatura: 11/10/2024

Nº do processo MIDR: 59053.018479-2024-07

Protocolo: REC-RS-4300901-20240710-01

VALOR: 1.194.459,50

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/10/2024

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 10/10/2025

Aratiba, 11 de outubro de 2024.

GILBERTO LUIZ HENDGES

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM  
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 79/2025

Inexigibilidade: 9/2025

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 79/2025 e ratifico a Inexigibilidade de licitação 9/2025, com o objetivo de A